



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Coordenação-Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2018 - SNSH/MDR

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA					
1. CÓD. DA UNID. GESTORA 2400121	2. CÓD. DA GESTÃO 00001	3. CNPJ 04.082.993/0001-49	4. RAZÃO SOCIAL Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT		
5. ENDEREÇO SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, 5º andar			6. BAIRRO/DISTRITO	7. MUNICÍPIO Brasília	
8. UF DF	9. CEP 70.070-912	10. DDD (61)	11. TELEFONE 3217 - 6481	12. FAX	13. E-MAIL
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA					
14. CPF 339.327.861-49		15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Cecília Leite Oliveira			
16. ENDEREÇO SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, 5º andar			17. BAIRRO/DISTRITO	18. MUNICÍPIO Brasília	
19. UF DF	20. CEP 70.070-912	21. DDD (61)	22. TELEFONE 3217 - 6481	23. FAX	24. E-MAIL
25. Nº. DA IDENTIDADE 275305	26. DATA DA EMISSÃO	27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-DF	28. MATRÍCULA	29. CARGO Diretora	
DADOS DA UNIDADE REPASSADORA					
30. CÓD. DA UNID. GESTORA 530013	31. CÓD. DA GESTÃO 00001	32. CNPJ 03.353.358/0001-96	33. RAZÃO SOCIAL Secretaria Nacional de Segurança Hídrica		
34. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 9º andar, Ed. Sede			35. BAIRRO/DISTRITO Zona Cívico Administrativa	36. MUNICÍPIO Brasília	
37. UF DF	38. CEP 70297-400	39. DDD 61	40. TELEFONE 2034-5493	41. FAX	42. E-MAIL agenda.sns@mdr.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA					
43. CPF 132.543.594-53		44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Pereira Borges			
45. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 9º andar, Ed. Sede			46. BAIRRO OU DISTRITO Zona Cívico Administrativa	47. MUNICÍPIO Brasília	
48. UF DF	49. CEP 70297-400	50. DDD 61	51. TELEFONE 2034-5493	52. FAX	53. E-MAIL marcelo.borges@mdr.gov.br
54. CARGO Secretário					
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO					
55. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA) Projeto Cabeceiras - Tecnologias para a gestão da Bacia do Alto Paraguai.					
56. OBJETIVO Promoção da conservação, preservação e gestão das áreas de nascentes com uso de uma plataforma web monitorando os principais tributários da Bacia do Alto Paraguai que contribuem para a dinâmica hídrica do bioma Pantanal, os quais serão executados conforme condições e especificações neste Termo.					
57. UG/GESTÃO REPASSADORA 530013/00001			58. UG/GESTÃO RECEBEDORA 2400121/00001		

59. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar por 12 meses a vigência do TED 02/2018 - SNSH/MDR, que mantém o valor total de R\$ 699.549,98 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) de forma a permitir a execução do seguinte objeto: Promoção da conservação, preservação e gestão das áreas de nascentes com uso de uma plataforma web monitorando os principais tributários da Bacia do Alto Paraguai que contribuem para a dinâmica hídrica do bioma Pantanal.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

60. PROGRAMA DE TRABALHO	61. AÇÃO	62. PLANO INTERNO	63. FONTE DE RECURSOS	64. NAT. DESPESA	65. VALOR (em R\$ 1.00)
10.53101.18.544.2084.20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas		134	33.90.39	699.549,98
66. TOTAL					699.549,98

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

67. Nº da Parcela	68. AÇÃO	69. MÊS DA LIBERAÇÃO	70. VALOR
1	20VR	Jul/2019	440.000,00
2	20VR	Nov/2019	259.549,98
72. TOTAL			699.549,98

73. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED 02/2018-SNSH/MDR fica aditivado para até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA DO OBJETO, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

74. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidam com as deste instrumento.

ASSINATURAS

Brasília, ____ de Outubro de 2019.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
 Diretora - IBICT

MARCELO PEREIRA BORGES
 Secretário Nacional de Segurança Hídrica

59000.003748/2019-25

1554615v1



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Usuário Externo**, em 15/10/2019, às 15:35, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pereira Borges, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 25/10/2019, às 15:06, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1554615** e o código CRC **21EFE768**.

Criado por [josana.esser](#), versão 2 por [josana.esser](#) em 08/10/2019 11:39:53.